



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.396/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.006234/2024-32, resolve:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado final do pleito de escolha dos membros para composição da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente – Comissão Central e Subcomissão de Campi/CPPD, para o biênio 2025/2027, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme o Edital nº 01/CEC/CPPD/GR/IFAM, de 30/07/2025.

CPPD CENTRAL	
REITORIA	Função
Ansselmo Ferreira dos Santos	Presidente
Renato Costa Mena Barreto	Membro
Dulcineide Pereira dos Santos	Membro
Hudinilson Kendy de Lima Yamaguchi	Membro
Douglas Wilson da Silva Monteiro	Membro
CPPD - LOCAIS	
Campus Avançado Iranduba – CIRAN	Função
Anderson Fonseca Junior	Presidente
Diego Ricardo Lima Soares	Membro
Rodrigo dos Santos Cometti	Membro
Campus Avançado Boca do Acre – CBDA	Função
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	Presidente
Diemerson de Souza Nascimento	Membro
Pablo Marques da Silva	Membro
Gilmar Gomes do Nascimento	1º Suplente
Campus Coari – CCO	Função
Campus Eirunepé – CEIRU	Função
Kelly Ramalho Rodrigues Machado	Presidente
Campus Humaitá – CHUM	Função
Gleiciano Vales Mendes	Presidente
Joab Araujo dos Santos	Membro
Bruno Bufuman Alecrim	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Campus Itacoatiara – CITA	Função
Jandson Carlos de Lima Martins	Presidente
Di Angelo Matos Pinheiro	Membro
Haroldo de Araújo Sousa	Membro
Campus Lábrea – CLAB	Função
Joiada Moreira da Silva Linhares	Presidente
Paulo Sergio Carlos Arruda	Membro
Campus Manacapuru – CMANA	Função
Alciane Matos de Paiva	Presidente
Campus Manaus Centro – CMC	Função
Gabriela Mello Cabo Verde	Presidente
Márcio Luiz Oliveira Pinheiro	Membro
Amanda Silva Braga da Costa	Membro
Campus Manaus Distrito Industrial – CMDI	Função
Francisca Cordeiro Tavares	Presidente
Fernando Pereira Lima Filho	Membro
Marlos Andre Silva Rodrigues	Membro
Cleonor Crescencio das Neves	1º Suplente
Raimundo Emerson Dourado Pereira	2º Suplente
Rilder Bruno de Lima	3º Suplente
Campus Manaus Zona Leste – CMZL	Função
Carlos Alberto Aquino Negreiros	Presidente
Campus Maués – CMA	Função
Izaquiel Mateus Macedo Gomes	Presidente
Campus Presidente Figueiredo – CPRF	Função
Rômulo Ribeiro Machado	Presidente
Mágno Sávio Ferreira Valente	Membro
Milton Carvalho de Sousa Junior	Membro
José Edson Lima da Silva	1º Suplente
Campus São Gabriel da Cachoeira – CSGC	Função
Kamila Freire de Oliveira	Presidente
Edlene da Silva Trindade	Membro
Campus Tabatinga – CTAB	Função
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	Presidente
Ronaldo Cardoso da Silva	Membro
Luiz Alfredo Fernandes Lottermann	Membro
Caio Graco Carneiro de Carvalho	1º Suplente
David Gleyson Ramos	2º Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Campus Tefé – CTEFÉ	Função
Roberto Castro da Silva	Presidente
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro
Campus Parintins – CPIN	Função
Gerson Teixeira Cardoso Filho	Presidente
Cristiano Gomes do Nascimento	Membro
Calil Gibran Iraiore Carvalho	Membro

Art. 2º As Comissões atuarão, a partir da data da posse, em conformidade com os dispositivos legais, previstos no Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/MEC/87, Lei nº 12.772/12, Estatuto e Regimento do IFAM, bem como Regimento da CPPD e outros dispositivos legais que surgirem.

Art. 3º O Mandato de cada membro designado por esta Portaria, será de 02 (dois) anos, contados da data de posse, conforme previsto nas normas aprovadas pela Resolução nº 54-CONSUP/IFAM, de 15/09/2023.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor do IFAM